



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



PROCESSO Nº 031/2020

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 037 A 048/2020.

INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 17 DE JUNHO DE 2020

REMETENTE MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PROJETOS DE LEI NºS. 037 A 048/2020, QUE DENOMINA ARTÉRIAS URBANAS.



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



EXPEDIENTE LICITAÇÃO Nº 18/2020

SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 044/2020,

18 DE JUNHO DE 2020.

Denomina à via pública que indica.


A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA MARIA LINDALVA DE SOUZA (Lindalva Gadelha)**, artéria urbana localizada no Bairro Água Santa, iniciando na Rua Manoel Pereira de Oliveira, no sentido Norte/Sul, paralelo à Rua Raimundo Franklin de Andrade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 18 de junho de 2020.


Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Vereador

MARIA LINDALVA DE SOUZA (Lindalva Gadelha) nasceu em 09 de julho de 1923 na comunidade de Água Suja em Tabuleiro de Areia, filha de Pio da Costa Lima (Coronel Pio Gadelha) e Maria Angélica de Lima (Mariquinha). Passou sua infância na comunidade de Água Suja. Quando adolescente, seu pai sempre preocupado com a educação de seus filhos colocou-a para estudar na Escola Normal Rural de Limoeiro do Norte. Gostava muito de ler e conversar com suas irmãs.

Casou aos 26 anos de idade, em 02 de dezembro de 1949, com Raimundo Moreira de Souza, agricultor, filho de Francisco Higino Moreira e Eduvirgens Moreira de Almeida. Após casarem Lindalva e Raimundinho Moreira passaram a morar na sede do distrito. Ela passou por um problema de saúde e não pode mais engravidar. Dedicou-se aos afazeres domésticos. Costurar era seu grande lazer.

No ano de 1957 seu sobrinho Grimaldo, filho de sua irmã Alvina, ficou viúvo com três filhos para criar, então Lindalva resolveu adotar a filha do meio, Denira Gadelha. Denira chegou à casa de Lindalva e Raimundinho com um aninho de idade foi criada com muito carinho e cuidados pelo casal. A mesma manteve contato com sua família biológica, mas amava seus pais adotivos.

A residência do casal, por ser no centro da cidade, servia de apoio para familiares e amigos que vinham da zona rural para a cidade a resolver problemas ou fazer feiras, a sala sempre estava lotada de pacotes ou transportes.

Sua mãe, Mariquinha, passou a morar com Lindalva e trouxe sua cuidadora e companheira a jovem Gercina para cuidar dela e ajudar Lindalva nos afazeres domésticos. Mesmo após o falecimento de Dona Mariquinha, Gercina permaneceu morando com Lindalva até os últimos de vida.

Lindalva Gadelha era uma mulher delicada, agradável e muito religiosa. Todos os dias às 18h rezava seu terço na sala de casa. Ajudou na educação de suas três netas, Ana, Aliane e Alice, filhas de Denira. Adorava contar suas histórias quando criança e adolescente. Ficou viúva aos 73 anos de idade em agosto de 1995. Para ela foi a maior tristeza de sua vida, pois amava muito seu esposo Raimundinho.

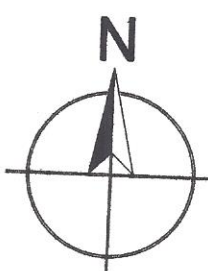
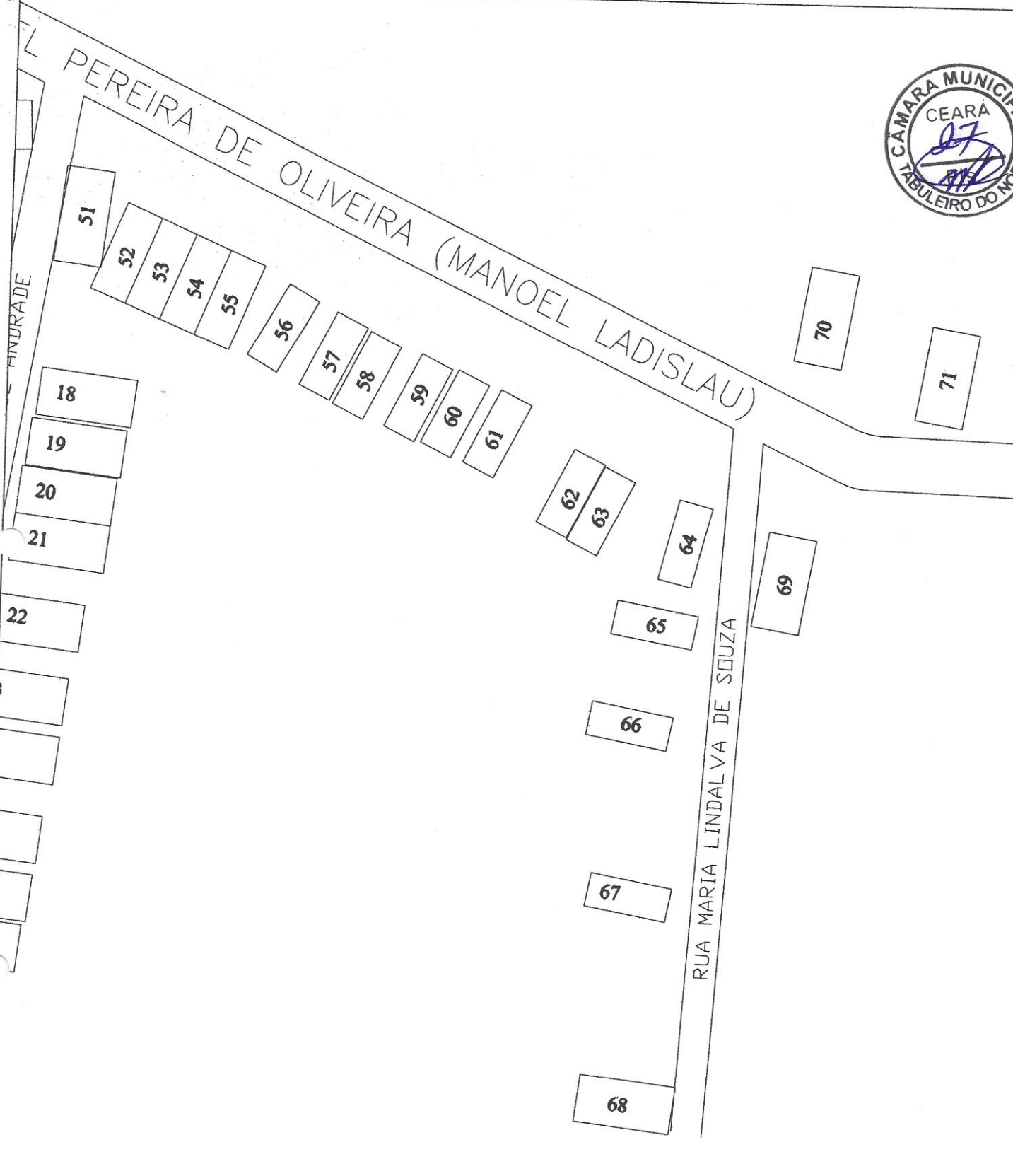
Passou a viver na sua grande casa com a companhia de Gercina, uma cuidava da outra. Todos os dias, visitava sua irmã e vizinha Judite, elas amavam conversar. Em 1998 sua filha mudou-se para Fortaleza, foi outra grande tristeza para Lindalva, sentia-se ainda mais solitária, sua maior alegria era quando Denira e família voltavam a Tabuleiro para visitá-la. Sua neta mais velha Ana, permaneceu morando em Tabuleiro e passou a ser seu “porto seguro”.

Em 2003 sua amiga e parceira Gercina faleceu naturalmente, deixando Lindalva muito abalada. Três meses após o falecimento de Gercina, Lindalva sofreu um AVC (Acidente Vascular Cerebral) deixando-a acamada ficando agora aos cuidados de sua Neta Ana, que passou a morar com ela. Foram dois anos de dedicação. No dia 16 de agosto de 2005 teve uma piora e quando estava sendo transportada para Fortaleza de ambulância faleceu aos 83 anos de idade no colo de sua neta Ana.





**MARIA LINDALVA DE SOUZA
(LINDALVA GADELHA)**



ASSUNTO: CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUA
LOCAL: RUA MARIA LINDALVA DE SOUZA
BAIRRO ÁGUA SANTA



INTERESSADO: Vereador Lucieudo Sena

CONTEÚDO DA PRANCHA

ESCALA

Nº DA PRANCHA

CROQUI

1:750

01

DATA: JUNHO/2020

DESENHO: SALA TÉCNICA

01



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



ENCAMINHA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº 037/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina Quadra Poliesportiva CÉZAR CARLOS DOMINGOS DE SOUZA, (César de Luiz de Abel), localizada no Bairro Bom Futuro, na forma que indica;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 038/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA MARIA DE JESUS MAIA, (Maria de Vital);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 039/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA LUIZA MARIA MACIEL;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 040/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA LUIZ GONZAGA SOBRINHO (Luiz de Abel);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 041/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA MANOEL AVELINO MAIA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 042/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA JESOMIRO IZÍDIO GADELHA (Jeso Izídio);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 043/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA LUCINDA GADELHA DE ANDRADE (Lucinda de Jeso);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 044/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA MARIA LINDALVA DE SOUZA (Lindalva Gadelha);



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



- ✓ PROJETO DE LEI Nº 045/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA RAIMUNDO MOREIRA DE SOUZA);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 046/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA OLÍMPIO AGOSTINHO MAIA);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 047/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO XAVIER MAIA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 048/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, denomina uma artéria urbana de RUA AMÉDIO ARMANDO DE ARAÚJO.

Clenilda Chaves Aprígio

CLENILDA CHAVES APRÍGIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

25 de junho de 2020

Marcos Aurélio de Araújo

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Recebido: ___/___/___



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

02/07/2020

SECRETÁRIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER N.º 003/2020

RELATOR: Vereador Francisco Feitosa Guimarães

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os projetos:

- PROJETO DE LEI N.º 037/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina Quadra Poliesportiva CÉZAR CARLOS DOMINGOS DE SOUZA, (César de Luiz de Abel), localizada no Bairro Bom Futuro, na forma que indica;
- PROJETO DE LEI N.º 038/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA MARIA DE JESUS MAIA, (Maria de Vital);
- PROJETO DE LEI N.º 039/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA LUIZA MARIA MACIEL;
- PROJETO DE LEI N.º 040/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA LUIZ GONZAGA SOBRINHO (Luiz de Abel);
- PROJETO DE LEI N.º 041/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA MANOEL AVELINO MAIA;
- PROJETO DE LEI N.º 042/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA JESOMIRO IZÍDIO GADELHA (Jeso Izídio);



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



- PROJETO DE LEI Nº 043/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA LUCINDA GADELHA DE ANDRADE (Lucinda de Jeso);
- PROJETO DE LEI Nº 044/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA MARIA LINDALVA DE SOUZA (Lindalva Gadelha);
- PROJETO DE LEI Nº 045/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA RAIMUNDO MOREIRA DE SOUZA);
- PROJETO DE LEI Nº 046/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA OLÍMPIO AGOSTINHO MAIA);
- PROJETO DE LEI Nº 047/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO XAVIER MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 048/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, denomina uma artéria urbana de RUA AMÉDIO ARMANDO DE ARAÚJO.

As matérias na forma regimental, foram encaminhadas à Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sendo indicado para a relatoria o Vereador Francisco Feitosa Guimarães.

DOS FATOS

O ato de denominar artérias urbanas, é uma autentica homenagem, é o reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis e verdadeira contribuição para com o município.



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



Em cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município, essas artérias que são denominadas, recebem nomes de pessoas in memoriam e que ofereceram a sua contribuição e tiveram atuação importante na comunidade.

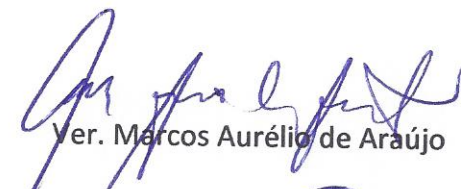
DO PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 29 de junho de 2020.


Ver. Francisco Feitosa Guimarães - Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


Ver. Marcos Aurélio de Araújo


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena



**23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 02 DE JULHO DE 2020.**

Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI nºs. 037 a 048/2020, que denomina artérias urbanas.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS				X
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ MARCONDES ANDRADE	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO DIAS PINHEIRO	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			
RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA				X
SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade **9**) votos favoráveis () votos contra () abstenções **3** ausentes



CLENILDA CHAVES APRÍGIO
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 044/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA.

Dá denominação à via pública que indica.

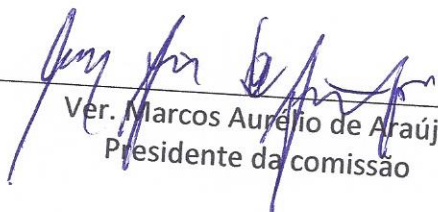
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

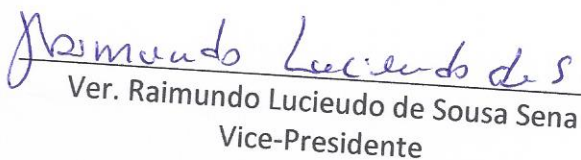
DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA LINDALVA DE SOUZA (Lindalva Gadelha)**, artéria urbana localizada no Bairro Água Santa, iniciando na Rua Manoel Pereira de Oliveira, no sentido Norte/Sul, paralelo à Rua Raimundo Franklin de Andrade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 03 de julho de 2020.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente da comissão


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Vice-Presidente


Ver. Francisco Feitosa Guimarães
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Clenilda Chaves Aprígio
Presidente